

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº: 023/07
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL
PROCESSO Nº: 2165449/2007

ATA DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL

Às quatorze horas (14h00) do dia 02 de agosto do ano de dois mil e sete (02.08.07), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, no 1º (primeiro) andar do Anexo II do Tribunal de Justiça, à Rua 18, nº 508, Setor Oeste, em Goiânia-GO, reuniram-se, em sessão pública, o Pregoeiro, Sr. Rogério Jayme, designado pelo Decreto Judiciário nº 303/07, e equipe de apoio, para a realização dos atos referentes ao **PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL**, de nº **023/07**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na execução de tarefas de ascensorista, chapa carregador, copeira, cozinheira, eletricitista, encanador, garçon, porteiro/garagista, técnico em telefonia e telefonista, a serem prestadas em prédios do Poder Judiciário localizados em Anápolis, Goiânia e região metropolitana. O aviso de Licitação foi publicado no Diário Oficial nº 20.172/07 em 19 de julho de 2007 e disponibilizado no site **www.tj.go.gov.br/Departamento/licitacao/licitacao**. Para secretariar os trabalhos foi designado o servidor Mauro José Fernandes. Abertos os trabalhos, foram credenciados os representantes das empresas:

Empresa	Representante
Agroservice Empreiteira Agrícola Ltda	Wellington Teixeira Maciel
Meta Limpeza e Conservação Ltda	Laurícia Souza Moreira
Conservo Serviços Gerais Ltda	Mauro Lúcio Santos
Vip Limpeza e Serviços Ltda	Gloria Antônia da Fonseca
Delta Locação de Serviços e Empreendimentos Ltda	João Celestino de Novaes
Estal Serviços Gerais Ltda	Aliomar de Oliveira Castro
Prest Serves Ltda – ME	Marcos Eterno Mariani
Staff Empreendimentos Ltda	Jorge Figueiredo da Cruz
Fortesul Serviços Construções e Saneamento Ltda	Ailton Silva
A Solução Empresa de Serviços Gerais Ltda	Donizeti Lemes da Silva
Guardiã Administração e Serviços Ltda	Dione Glay Baracho
Limp-Art Limpeza e Serviços Ltda	Leandro Fernandes Silva
Coral – Administração e Serviços Ltda	Alexandro de Oliveira Lima
Multcooper Cooperativa de Serviços Especializados	Genaro Herculano de Souto Filho
Clássica Terceirização Ltda	Jevair Batista de Carvalho
Presta Construtora e Serviços Gerais Ltda	Jerônimo Figueiroa Mendonça

O Pregoeiro, comunicou à Empresa Multcooper Cooperativa de Serviços Especializados, da determinação por parte da Procuradoria Geral do Estado (Ofício nº 707/2007 - GAB), da obrigação de não fazer imposta pelo Juízo Trabalhista, de abster-se de contratar com a referida empresa. Foi apresentada pela empresa Multcooper Cooperativa de Serviços Especializados, publicação no Diário da Justiça Eletrônico (documentos juntados nos autos) comprovando a extinção do feito sem resolução do mérito, restando sem efeito a liminar deferida. Isto posto, foi aceita, pelo pregoeiro, a participação

da empresa. Em seguida, foram recebidos os envelopes de proposta de preços. Procedeu-se, a abertura dos envelopes de preços das empresas credenciadas. O Pregoeiro, esclareceu que o procedimento seria realizado levando-se em consideração o menor preço global. As propostas foram analisadas e consideradas em conformidade com o exigido no Edital. Em atendimento ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório, decidiu o Pregoeiro desclassificar as seguintes empresas: Staff Empreendimentos Ltda e Delta Locação de Serviços e Empreendimentos Ltda, por descumprir o item 18 letras "c" (*especificação dos serviços a serem prestados acompanhada de todos elementos indispensáveis à precisa caracterização da cada um deles, atendendo às exigências constantes do Edital e Anexos*), e "d" (*preço total mensal de cada serviço, demonstrado em composição, conforme modelo de planilha de custos e formação de preços constante no anexo IV do edital, não sendo admitida a apresentação de qualquer outro modelo*), deixando de apresentar, para a categoria de eletricitista, o adicional de periculosidade, que compõe a remuneração. Prosseguindo os trabalhos, fez-se a leitura dos preços ofertados. Passou-se, a fase de lances verbais, cujos valores estão demonstrados em documento anexo. Sagrou-se vencedora a empresa Multcooper Cooperativa de Serviços Especializados. Passou-se, então, á abertura dos envelopes de habilitação. A documentação estava em conformidade com o exigido no Edital. Por fim, o pregoeiro adjudicou o objeto da licitação da seguinte forma:

Lote	Empresa	Valor Total
01	Multcooper Cooperativa de Serviços Especializados	R\$2.772.000,00
Valor total		R\$2.772.000,00

Totaliza a presente licitação a importância de R\$2.772.000,00 (dois milhões, setecentos e setenta e dois mil reais). O Pregoeiro questionou quanto a possibilidade de interposição de recursos. A empresa Conservo Serviços Gerais Ltda, demonstrou interesse alegando que os preços apresentados após disputa são manifestamente inexequíveis, e o atestado de capacidade técnica apresentado pela empresa Multcooper Cooperativa de Serviços Especializados, (Eleições 2006 Alcides Rodrigues Filho - Governador) não atende ao edital vez que a prestação dos serviços foi temporária. A empresa Vip Limpeza e Serviços Ltda, manifestou interposição de recurso alegando necessidade de uma melhor avaliação do estatuto e dos atestados apresentados pela empresa vencedora, o que foi acatado pelo pregoeiro. Esclareceu o Pregoeiro, que os serviços deverão ser prestados em conformidade com o exigido no Edital, sendo aplicado, em caso de não cumprimento, as medidas cabíveis. Nada mais havendo a ser tratado o Pregoeiro declarou encerrada a presente reunião, e para constar, lavrei a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pelos presentes. Eu, _____ (Mauro José Fernandes), Secretário desta reunião, que a subscrevi.

Rogério Jayme
Pregoeiro

José Eduardo Perotto Lôbo
Equipe de apoio

M^a Lúcia da Veiga Jardim Mundim
Equipe de apoio